



## Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para provimento no cargo de escrivão de direito, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 2021:

Candidatos aprovados:	Classificação final
1. Chan Fui .....	18.30
2. Wong Maurício Sio Ieong .....	18.00
3. Lam Hou Fai.....	17.80 a)
4. Cheong Tou Fan .....	17.80 d)
5. Fung Mei Ling .....	17.80 b)
6. Lam Chi Wai .....	17.80
7. Cheong Kin U.....	17.50
8. Pun Choi Ieng .....	17.30 b)
9. Ieong Sin Lei .....	17.30 b)
10. Mac Hou Ian .....	17.30
11. Hoi Weng Weng .....	17.00 b)
12. Choi Wai Hon.....	17.00 a)
13. Cheang Sin Ieng .....	17.00
14. Lau Hoi Io.....	16.80
15. Fock Ion Peng.....	16.50 b)
16. Cheang U Wai .....	16.50 b)
17. Lai Ka Wai .....	16.50 b)
18. Cheong Man I.....	16.50 a)
19. Armenio Rodrigues .....	16.50
20. Cheang Kit Ian.....	16.20 a)
21. Elisa Trindade Carlos .....	16.20
22. Leong Fong Ian.....	16.10
23. Vong Pak Kai .....	16.00 c)
24. Leong Cho Hong .....	16.00 b)
25. Chang Wai Keong .....	16.00
26. Bruno Jose Drummond Morlin Cardoso .....	15.80 c)
27. Lee Lek San.....	15.80
28. Lei Hio Fai.....	15.60
29. Ho Cho Chi.....	15.50 a)



終審法院院長辦公室  
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

30. Vong Pou Meng.....	15.50	b)
31. Chan Chon Sim.....	15.50	
32. Lao Ngan Chi .....	15.20	
33. Cheang Chan Wa.....	15.10	
34. Cheong Hio Wa .....	14.80	
35. Monica Pereira Loi.....	14.70	
36. João António Nascimento de Sousa .....	13.80	
37. Agostinho Paiva.....	13.70	
38. Lam U.....	13.50	
39. Che Sut Ieng .....	13.30	b)
40. Tou Ka Pou.....	13.30	
41. Chiu Kam Keong.....	12.00	b)
42. Susana Tjahajamulia.....	12.00	
43. Lei Ka Lou.....	10.50	

- a) Nos termos do artigo 29.º, 2.º, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maiores habilitações académicas;
- b) Nos termos do artigo 29.º, 2.º, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior antiguidade na categoria;
- c) Nos termos do artigo 29.º, 2.º, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior antiguidade na carreira;
- d) Nos termos do artigo 29.º, 2.º, alínea 3), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por melhor classificação de serviços.

Candidatos excluídos por terem faltado à prova escrita de conhecimentos: 9 pessoas.

Nos termos do artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 5/2021 e n.º 37/2020, os candidatos aprovados são admitidos ao curso de formação segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final e de acordo com o número de formandos a admitir ao curso indicado no aviso de abertura.

Nos termos do artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, os candidatos podem apresentar reclamação da presente lista para o júri, no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação, ou nos termos do artigo 38.º do mesmo Regulamento Administrativo, os candidatos podem interpor recurso facultativo da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

A data e hora do início do curso de formação e o local de apresentação dos formandos serão oportunamente publicados.



終審法院院長辦公室  
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

(A lista de classificação final acima mencionada foi homologada por despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância de 30 de Novembro de 2021).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 25 de Novembro de 2021.

**O Júri**  
**O Presidente**  
Ho Wai Neng  
Juiz do Tribunal de Segunda Instância

**A Vogal efectiva**  
Leong Sio Kun  
Juíza do Tribunal Judicial de Base

**O Vogal efectivo**  
Chen Licheng  
Assessor do Gabinete do Presidente do TUI